



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ: 10.249.381/0001-09

DECRETO Nº 2507, de 01 de dezembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 75.062,96 (SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0137.2-022 - PISO IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.460,62
08.122.1203.2-023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.988,52
08.244.0125.2-037 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	28.950,06
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.652,00
08.244.0137.2-039 - PISO BÁSICO FIXO	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.011,76
TOTAL :	75.062,96

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0131.2-029 - PISO BÁSICO VARIÁVEL II	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	30.141,10
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	14.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.999,00
3.3.90.48.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	6.924,86
TOTAL :	75.062,96

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2016.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL